



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

### LEI Nº. 380/2000

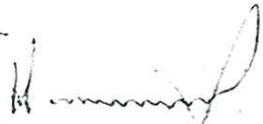
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Rio Novo.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos produtores de Rio Novo, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.738.599/0001-53, da localidade Rio Novo, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de agosto de 2000.

  
WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (0xx42)638 1114